



2021 – 2024

Portaria n.º 6.170/2022

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 11 de março de 2022.

Dispõe sobre a lotação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	Provedimento	Lotação/Orgão
ADILEIS FERRERA DAS DORES ROCHA	022.755.771-90	PROFESSOR PEDAGOGO ALTO PARAÍSO - PSS	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERIADNA MARIA RIBEIRO VASCONCELOS	003.328.121-11	ASSESSORIA DE FINANÇAS	EFETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FABRICIO CARDOSO DA SILVA	041.009.201-05	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	COMMISSIONADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
GLESSIANA LUIZ GOMES	012.157.071-18	PROFESSOR PEDAGOGO ALTO PARAÍSO - PSS	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



LUCAS FARIAS ALVES	039.564.521-27	ASSESSORIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	COMISSIONADO	SECRETARIA DE ADMINIS-TRAÇÃO E FINANÇAS
MARINA FREITAS DA CRUZ	012.884.635-61	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE HOSPITALAR	COMISSIONADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
MAURILIA VIEIRA DOS SANTOS	003.236.191-26	COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	COMISSIONADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PATRICIA ALVES DE MACEDO	022.964.591-70	PROFESSOR PEDAGOGO ALTO PARAISO - PSS	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.